CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

DECRETO LEGISLATIVO N. 023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Denomina ruas do bairro Centro na forma que indica, neste município.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de rua ASTÉRIO a via pública que se inicia na Avenida Presidente Castelo Branco no sentido Oeste/Leste em toda sua extensão no bairro Centro, neste município.

Art. 2º Fica denominada de rua CRETA a via pública que se inicia na Avenida Presidente Castelo Branco sentido Oeste/Leste em toda sua extensão no bairro Centro, neste município.

Art. 3º Fica denominada de rua EGEU a via pública que se inicia na Rua Creta no sentido Sul/Norte em toda sua extensão no bairro Centro, neste município.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE
Recebido
Em: 18/09/24
Por: Corine

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 027/2024

Autoria: Vereador Diego Pinheiro e Vereador Carlos Eloy